ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone: (092) 3361-3000
Gabinete 09: E-mail: ver.gersondangelo@manacapuru.am.leg.br
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 1514/2021.

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTISSÍMA SRA. DEPUTDA ESTADUAL - **JOANA DARC,** COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU **– BETANAEL DA SILVA D'ANGELO,** AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA, SOLICITANDO** QUE SEJA FEITA UMA AÇÃO NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, PARA EMISSÃO DE CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA), COM BASE NA LEI ESTADUAL N° 5.043, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O documento é considerado uma grande conquista para as pessoas com autismo, pois garante o direito de prioridade nos postos de saúde, na fila de espera do SUS, na obtenção de passe livre e de outros benefícios inerentes às pessoas com deficiência que possuem o Transtorno de Espectro Autista (TEA), permitindo ao Estado possa ter um número fidedigno sobre a quantidade de pessoas a serem assistidas. E dessa forma poderá elaborar políticas públicas eficientes para atender a esse público, principalmente em nosso município onde há um grande número de pessoas com TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (CIPTEA)

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de setembro de 2021.

GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SIVA
REPUBLICANOS